



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministérios da Administração Estatal e Função Pública e da Economia e Finanças:

Despacho:

Ratifica o quadro de Pessoal do Conselho Executivo Provincial de Maputo.

Despacho:

Ratifica o quadro de pessoal do Conselho Municipal da Cidade de Vilankulo.

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 72/2021:

Aprova o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Saúde.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho

Havendo necessidade de ratificar o quadro de pessoal do Conselho Executivo Provincial de Maputo, aprovado pela Assembleia Provincial, através da Resolução n.º 4/2020 de 31 de Maio, ao abrigo do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 16 do Decreto n.º 96/2019, de 31 de Dezembro, que estabelece o quadro legal de tutela do Estado, conjugado com o número 2 do artigo 22 do Decreto n.º 64/2020, de 7 de Agosto, que estabelece o quadro legal da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Executivos Provinciais, o Ministro da Administração Estatal e Função Pública e o Ministro da Economia e Finanças, determinam:

Artigo 1. É ratificado o quadro de Pessoal do Conselho Executivo Provincial de Maputo, que faz parte integrante do presente Despacho.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua publicação.

Ministérios da Administração Estatal e Função Pública e da Economia e Finanças, em Maputo, aos 7 de Maio de 2021.

— A Ministra da Administração Estatal e Função Pública, *Ana Comoane*. — O Ministro da Economia e Finanças, *Adriano Afonso Maleiane*.

Quadro de pessoal do Conselho Executivo Provincial de Maputo

Funções e Carreiras		GG	DPPF	DPAP	DPTC	DPIC	DPS	DPE	DPCT	DPDTA	DPOP	DPGCAS	DPJED	Total
Funções de Direcção, Chefia e Confiança														
Governador de Província		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Director de Gabinete de Governador de Província		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Director Provincial		0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Assessor de Governador de Província		4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Assistente de Governador de Província		3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Director Provincial Adjunto		0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
Director da Biblioteca Pública Provincial		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Director da Casa da Cultura Provincial		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Provincial		4	10	7	5	4	6	6	7	5	6	5	5	70
Secretário do Conselho Executivo Provincial		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Administrador de Residência Oficial		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Administrador de Instalações		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Repartição Provincial		6	15	13	9	9	15	15	13	15	12	14	15	151
Secretário de Relações Públicas		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Secretaria Particular		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Secretário Executivo		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Chefe de Secretaria Provincial		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Total		26	29	24	18	17	25	25	26	24	22	23	24	283
Carreiras de Regime Geral														
Especialista		3	5	5	5	4	6	4	4	7	4	2	5	54
Técnico Superior de Administração Pública N1		10	15	7	10	4	12	10	10	10	3	5	10	106
Técnico Superior N1		26	10	25	15	10	21	23	25	26	15	8	10	214
Técnico Superior N2		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior de Informação e Documentação de N1		2	3	2	1	2	0	1	2	1	1	1	2	18
Técnico Profissional em Administração Pública		10	16	2	10	10	8	16	8	10	10	5	10	115
Técnico Profissional de Informação e Documentação		0	2	2	2	2	4	1	0	2	1	2	2	20
Técnico Profissional		8	8	16	5	4	4	6	9	10	5	5	8	88
Técnico		12	9	15	10	3	6	4	15	10	8	8	7	107
Tecnico Especializado		0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	4
Assistente Técnico		15	4	7	8	6	3	8	6	8	5	5	4	79
Operário		10	2	4	6	5	5	1	3	0	1	2	4	43
Auxiliar Administrativo		10	5	7	4	3	9	4	0	5	2	4	5	58

[illegible]

Funções e Carreiras	GG	DPPF	DPAP	DPIC	DPS	DPE	DPCT	DPDTA	DPOP	DPGCAS	DPJED	Total
Técnico Superior de Tesouro e Finanças N2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Técnico de Tesouro e Finanças	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Subtotal	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29
Especialista de orçamento e Contabilidade Pública	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Técnico Superior de Orçamento e Contabilidade Pública N1	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
Técnico Superior de Orçamento e Contabilidade Pública N2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Técnico de Orçamento e Contabilidade Pública	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Subtotal	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33
Total	14	74	33	4	4	46	94	5	5	4	12	307
Carreira de Regime Especial Diferenciada												
Medicina Familiar e comunitária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialista Assistente	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
Subtotal	0	0	0	0	0	3	0	0	0		0	3
Médico Hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialista Assistente	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6
Subtotal	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6
Médico de Saúde Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialista Assistente	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6
Subtotal	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6
Medicina Dentária Hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialista Assistente em Oromaxilofacial	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Subtotal	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Medicina Dentária Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medicina Dentária Geral de 1.ª	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
Medicina Dentária Geral de 2.ª	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
Subtotal	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7
Médico de Clínica Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Médico de Clínica Geral Principal	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Médico de Clínica Geral de 1.ª	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	13
Médico de Clínica Geral de 2.ª	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Subtotal	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	16
Inspector Superior Administrativo A	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Inspector Superior Administrativo B	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Inspector Superior Administrativo C	2	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	6

Funções e Carreiras	GG	DPPF	DPAP	DPTC	DPIC	DPS	DPE	DPCT	DPDTA	DPOP	DPGCAS	DPJED	Total
Inspector Superior Administrativo D	2	1	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	9
Inspector Superior Administrativo E	4	5	2	0	2	5	4	5	2	2	3	4	38
<i>Subtotal</i>	12	6	6	0	2	5	10	5	4	2	3	4	59
Inspector Técnico Administrativo A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Inspector Técnico Administrativo B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Inspector Técnico Administrativo C	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Inspector Técnico Administrativo E	2	8	3	0	2	2	0	5	4	1	0	0	27
<i>Subtotal</i>	5	8	3	0	2	2	0	5	4	1	0	0	30
Investigador Coordenador	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Investigador Principal	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Investigador Auxiliar	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Investigador Assistente	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Investigador Estagiário	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
<i>Subtotal</i>	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
Total	17	14	20	0	4	47	10	10	8	3	3	4	140
Carreira Específicas													
Técnico Superior de Pescas de N1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Técnico Profissional de Pescas	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Assistente Técnico das Pescas	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
Técnico Superior de Acção Social N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10
Técnico Profissional de Acção Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10
Técnico Superior de Educação de Infância N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10
Técnico Profissional de Educação de Infância	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10
Auxiliar Técnico de Acção Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41	0	41
Técnico Superior de Agro-Pecuária N1	0	0	26	0	0	0	0	0	2	0	0	0	28
Técnico Profissional de Agro-Pecuária	0	0	36	0	0	0	0	0	2	0	0	0	38
Técnico de Planificação Agrária	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Assistente Técnico de Agro-Pecuária	0	0	15	0	0	0	0	0	6	0	0	0	21
Auxiliar Técnico de Agro-Pecuária	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	0	4
<i>Subtotal</i>	0	0	82	0	0	0	0	0	13	0	0	0	95
Técnico Superior de Indústria e Comércio N1	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10
Técnico Profissional de Indústria e Comércio	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	12

Funções e Carreiras	GG	DPPF	DPAP	DPTC	DPIC	DPS	DPE	DPCT	DPDTA	DPOP	DPGCAS	DPJED	Total
Subtotal	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	22
Técnico Superior de Cultura N1	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	12
Técnico Profissional de Cultura	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	18
Técnico Superior de Educação Física e Desportos N1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	10	12
Técnico Profissional de Educação Física e Desportos	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	10	11
Subtotal	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	20	23
Inspector Superior de Ambiente N1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
Técnico Superior de Ambiente N1	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	8
Planificador Físico N1	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	9
Técnico Profissional de Ambiente	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	8
Técnico Planificador Físico	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	14
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	43
Técnico Superior de Obras Públicas N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10
Técnico Profissional de Obras Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	20
Técnico Superior de Transportes, Comunicações e Meteorologia	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Técnico Profissional de Transportes, Comunicações e Meteorologia	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Subtotal	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15
Técnico Superior de Administração de Trabalho N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
Técnico Profissional de Administração de Trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
Técnico Superior de Turismo N1	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0	22
Técnico Profissional de Turismo	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	20	44
Total	0	0	96	15	22	0	3	42	56	20	41	40	335
Total Geral	194	207	279	120	109	221	228	189	196	113	128	163	2147

- Legenda:**
GGP- Gabinete de Governador de Província
DPPF- Direcção Provincial de Plano e Finanças
DPAP- Direcção Provincial de Agricultura e Pescas
DPI- Direcção Provincial de Obras Públicas
DPTC- Direcção Provincial de Transportes e Comunicações
DPIC- Direcção Provincial de Indústria e Comércio
- DPS- Direcção Provincial de Saúde
DPE- Direcção Provincial da Educação
DPGCAS- Direcção Provincial do Género Criança e Acção Social
DPCT- Direcção Provincial de Cultura e Turismo
DPDTA- Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente
DPJED- Direcção Provincial da Juventude Emprego e Desportos

Despacho

Havendo necessidade de ratificar o quadro de pessoal do Conselho Municipal da Cidade de Vilankulo aprovado pela Resolução n.º 5/2020, no decorrer da I Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de Setembro de 2020, os Ministros da Administração Estatal e Função Pública e da Economia e Finanças, ouvido os pareceres técnicos dos respectivos órgãos, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2, conjugado com o n.º 4, ambos do artigo 10 da Lei n.º 5/2019, de 31 de Maio, decidem:

Artigo 1. É ratificado o quadro de pessoal do Conselho Municipal da Cidade de Vilankulo, constante no mapa em anexo, que faz parte integrante do presente despacho.

Art. 2. O presente quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental e necessidades permanentes para o seu preenchimento.

Art. 3. O presente quadro de pessoal entra em vigor após a sua publicação no *Boletim da República*.

Maputo, 19 de Novembro de 2020. — A Ministra da Administração Estatal e Função Pública, *Ana Comoane*. — O Ministro da Economia e Finanças, *Adriano Afonso Maleiane*.

Quadro de pessoal do Conselho Municipal da Cidade de Vilankulo

Funções e Carreiras	Gabinete do Presidente	Unidades Administrativas							Total
		Vereação de Administração e Finanças	Vereação de Urbanização e Infra-Estruturas	Vereação de Saneamento e Meio Ambiente	Vereação de Desenvolvimento Económico Local	Vereação de Turismo, Transportes e Comunicações	Vereação de Serviços Sociais	Polícia Municipal	
Funções de Direcção, Chefia e Confiança									
Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Nível D	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Vereador	0	1	1	1	1	1	1	0	6
Chefe do Gabinete do Presidente do CM	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Localidade Municipal	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Chefe de Serviço Municipal	3	2	1	1	1	1	1	1	11
Chefe de Secretaria Municipal	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Secretaria da Localidade Municipal	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Chefe de Mercado Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Secretário Executivo	1	1	0	0	0	0	0	0	2
Chefe de Secção Municipal	3	5	3	3	2	2	2	3	23
Chefe de Segurança Municipal	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Subtotal	15	10	5	5	5	4	4	5	53
Carreiras de Regime Geral									
Especialista	0	1	0	0	0	0	1	0	2
Técnico Superior de Adm.Pública N1	1	1	1	0	0	1	0	0	4
Técnico Superior N1	6	5	1	1	2	2	2	0	19
Técnico Especializado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico Profissional em Adm. Pública	2	5	0	0	1	0	1	0	9
Técnico Profissional	4	6	3	2	2	2	1	0	20
Técnico	2	5	2	4	2	2	2	0	19
Assistente Técnico	1	3	7	3	1	1	1	0	17
Agente Técnico	1	1	0	0	0	0	0	0	2
Auxiliar Administrativo	2	4	2	19	3	4	1	0	35
Operário	1	2	1	0	1	13	2	0	20
Agente de Serviço	2	5	3	11	3	3	3	0	30
Auxiliar	1	3	2	12	2	2	2	1	25
Subtotal	24	41	22	52	17	30	16	1	203
Carreiras Específicas									
Obras Públicas									
Técnico Sup.de Obras Públicas N1	0	0	1	0	0	0	0	0	1

Funções e Carreiras	Gabinete do Presidente	Unidades Administrativas							Total
		Vereação de Administração e Finanças	Vereação de Urbanização e Infra-Estruturas	Vereação de Saneamento e Meio Ambiente	Vereação de Desenvolvimento Económico Local	Vereação de Turismo, Transportes e Comunicações	Vereação de Serviços Sociais	Polícia Municipal	
Técnico Profissional de Obras Públicas	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Assistente Técnico de Obras Públicas	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Auxiliar de Obras Públicas	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>
Ação Ambiental									
Técnico Superior de Ambiente N1	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Planificador Físico	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Técnico de Ambiente	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Planificador Físico	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Assistente de Ambiente	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Planificador Físico	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>6</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>6</i>
Turismo									
Técnico Superior de Turismo N1	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Técnico Profissional de Turismo	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Assistente Técnico de Turismo	0	0	0	0	0	1	0	0	1
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3</i>
Carreira de Regime Especial não Diferenciada									
Técnico Profissional de Tecnologia de Informação e Comunicação	0	0	0	0	0	1	0	0	1
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>
Carreira Específica da Polícia Municipal									
Técnico Superior da Polícia Municipal N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico da Polícia Municipal	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Assistente da Polícia Municipal	0	0	0	0	0	0	0	40	40
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>44</i>	<i>44</i>
Total Geral	39	51	38	57	22	38	20	50	315

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 72/2021

de 3 de Agosto

Havendo necessidade de dotar de um quadro de pessoal o Instituto Nacional de Saúde, criado pelo Diploma Ministerial n.º 17/1991, de 27 de Fevereiro, ajustado o seu regime legal pelo Decreto n.º 57/2017, de 2 de Novembro, ao abrigo do disposto na subalínea v) da alínea a) do artigo 3 de Decreto Presidencial

n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1.º É aprovado o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Saúde, em anexo, que é parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2.º O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3.º O presente Diploma Ministerial entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública, Maputo, aos 7 de Maio de 2021. — A Ministra, *Ana Comoane*.

Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Saúde

[illegible]

Funções de Direcção, Chefia Confiança	Direcção - Geral	Direcção de Pesquisa em Saúde e Bem-Estar	Direcção de Laboratório de Saúde Pública	Direcção de Formação e Comunicação em Saúde	Direcção Nacional de Inquéritos Observação de Saúde	Departamento de Recursos Humanos	Departamento de Administração e Finanças	Departamento de Gestão de Qualidade	Repartição de Aquisições	Total
Especialista Assistente	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>
Medicina Dentária										
Médico de Clínica Dentária Principal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Médico de Clínica de Dentária de 1.ª	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Médico de Clínica Dentaria de 2.ª	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2</i>
Medicina Clínica Geral										
Médico de Clínica Geral Principal	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2
Médico de Clínica Geral de 1.ª	0	3	0	0	5	0	0	2	0	10
Médico de Clínica Geral de 2.ª	0	9	14	2	8	0	0	0	0	33
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>2</i>	<i>14</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2</i>	<i>0</i>	<i>45</i>
Investigação Científica										
Investigador Coordenador	0	4	2	0	0	0	0	0	0	6
Investigador Principal	0	3	2	0	0	0	0	0	0	5
Investigador Auxiliar	0	4	15	0	0	0	0	0	0	19
Investigador Assistente	0	3	0	0	1	0	0	0	0	4
Investigador Estagiário	0	13	8	4	4	0	0	0	0	29
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>27</i>	<i>27</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>63</i>
Total	0	43	43	7	20	0	0	2	0	115
Total Geral	4	87	142	44	67	19	61	15	10	449